

# Militar leva divergência à Constituinte

Campinas, SP — Fernando Pereira

Mauro Malin

Concepções antagônicas sobre o papel que a nova Constituição deve atribuir às Forças Armadas surgiram desde os trabalhos da Comissão Arinos, no ano passado, e estão nas cabeças de constituintes que pertencem a diferentes universos ideológicos. Mas agora há visões conflitantes na boca de militares. Militares que tiraram, das últimas décadas, lições muito contrastadas.

Na manhã de terça-feira, caberá ao professor Geraldo Cavagnari defender diante de constituintes o que nos meios universitários se considera uma concepção democrática do papel dos militares. É uma das concepções militares em confronto: Cavagnari é coronel do Exército e está há um ano na reserva. Vai representar o Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Estadual de Campinas (SP), onde hoje é professor, numa reunião da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Geraldo Cavagnari acha que a redefinição do papel dos militares em sentido democrático depende de um longo processo de "construção da hegemonia civil no Estado brasileiro", e que isso passa pela consolidação das instituições democráticas. É algo muito mais complexo do que dar nova redação ao artigo da Constituição que trata das atribuições das Forças Armadas. Envolve, por exemplo, toda a discussão da estratégia militar brasileira.

Mas o coronel não se recusa a pensar na forma que tomarão os artigos do texto constitucional dedicados às Forças Armadas. Aceita o resultado a que chegou a Comissão Arinos: às Forças Armadas cabe a defesa externa do país e, por iniciativa expressa dos poderes constitucionais, a defesa da ordem constitucional.

A outra proposta militar — que foi distribuída entre os constituintes, nos dias 8 e 9 deste mês, por coronéis que fazem o lobby do Ministério do Exército — representa o retorno à Constituição de 1967: "As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem." A Constituição em vigor, outorgada pela Junta Militar em 1969, fala em poderes constituídos — o que significa, politicamente, qualquer poder, mesmo uma ditadura.

## Quantos crimes!

A Constituição da Junta Militar estabelece também que as Forças Armadas são "essenciais à execução da política de segurança nacional" — e, como se vê em sua proposta, o próprio Ministério do Exército prefere não falar mais nisso. Assim, quando o professor Luciano Martins, num debate promovido pelo Núcleo de Estudos Estratégicos na Unicamp, quinta-feira passada, propôs que se levasse para a sociedade a discussão da segurança nacional, o coronel Cavagnari pediu um aparte: "Tremo ao ouvir o professor Luciano falar em discussão da doutrina de segurança nacional, porque acho que não deve mais haver doutrina de segurança nacional".

"Segurança nacional, segurança nacional, quantos crimes se cometem em teu nome", exclamou, no mesmo debate, o almirante da reserva Armando Vidigal, parafraseando Manon Roland, uma senhora que, antes de ser guilhotinada durante a Revolução Francesa, proferiu a frase que entrou para a História: "Oh, liberdade, quantos crimes se cometem em teu nome."

O almirante Vidigal tem uma posição liberal. Com fina ironia, ele mostrou que os comunistas, em matéria de definição das atribuições das Forças Armadas, estão mais atrasados do que muitos militares. Leu o artigo 364 da proposta de Constituição apresentada pelo PCB: "A intervenção das Forças Armadas para garantir os poderes constituídos e a ordem democrática só pode ocorrer após aprovação expressa do Congresso Nacional, por solicitação do presidente da República". Os comunistas ainda falam, possivelmente por inadvertência, em poderes constituídos.

Vidigal e Cavagnari concordaram com Luciano Martins quando ele se referiu à gênese do conceito de segurança nacional: "Quem criou essa concepção foi o general Góis Monteiro, em 1930". Góis Monteiro, chefe militar da Revolução de 30, que chegou ao poder com Getúlio Vargas, foi de fato o ideólogo do novo papel dos militares. Talvez o primeiro a usar a expressão **segurança nacional**.

O general estava preocupado com a "organização nacional". Achava que só o Exército e a Marinha — a Aeronáutica ainda não fora criada — podiam assumir a tarefa. O fundamento doutrinário do regime de 64 está em seu livro *A Revolução de 30 e a finalidade política do Exército*, de 1931:

"Sendo o Exército um instrumento essencialmente político, a consciência coletiva deve-se criar no sentido de se fazer a política do Exército e não a política no Exército". A política do Exército era a preparação para a guerra, mas isso envolvia "todas as manifestações e atividades da vida nacional". Daí a necessidade de adotar os princí-



Os militares no debate: Vidigal (E) e Cavagnari (camisa listrada)

ANC 88  
Pasta 24 a 30  
Abril/87  
044

pios da organização militar para "estabelecer, em bases sólidas, a segurança nacional, com o fim sobretudo de disciplinar o povo e obter o máximo de rendimento em todos os ramos da atividade pública".

## Guerra ou paz

Foi assim que, há quase 60 anos, o general Góis plantou a doutrina de segurança nacional, que acabou virando uma gigantesca árvore de chumbô. Hoje, militares como Vidigal, Cavagnari e o almirante Mário Cesar Flores, representante das Forças Armadas na Comissão Arinos, acham que é preciso mudar tudo — nas Forças Armadas, no Estado e na sociedade. E é ainda dos militares, como notou o jornalista Luiz Alberto Bettencourt no debate de Campinas, que parte a iniciativa da discussão de certos pontos nevrálgicos.

Talvez porque o país ainda esteja sob a tutela dos militares, como afirmou o professor Eliezer Rizzo de Oliveira, da Unicamp. Mas até os militares que estão na mesma trincheira — revisão do papel das Forças Armadas — não têm uma proposta comum. Concordam quanto ao que não querem, mas precisam se afinar mais em relação aos objetivos estratégicos.

O almirante Vidigal acha que é preciso dar aos militares tarefas externas. Afirma que o presidente Ernesto Geisel fez isso, ao estimular o atrito com a Argentina em torno de Itaipu, ao se chocar com as superpotências por causa do programa nuclear brasileiro, ao denunciar o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos. E pôde, assim, dar início à distensão que virou abertura. Mais ocupados com o exterior, os militares pensam menos na ordem interna.

O professor Cavagnari é mais cético quanto às hipóteses propriamente bélicas de orientação

Reprodução



Góis Monteiro (E) com Vargas

da estratégia brasileira. Afirma que o país tem limitações pelo fato de estar no campo hegemônico pelos EUA e pela fraqueza das respostas militares que é capaz de dar. Superada a segurança nacional, propõe a discussão, pela sociedade, da **defesa nacional**, conceito que aproxima do de **interesses nacionais**.

## Fiúza, Passarinho, Prisco

Na Constituinte, Cavagnari estará diante de uma subcomissão formada com a preocupação de "não cutucar a onça com vara curta". O relator é o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), que fez carreira na Arena, durante a ditadura, e votou em Paulo Maluf no Colégio Eleitoral. O presidente é o deputado José Tavares (PMDB-PR), que foi delegado de polícia em Londrina. A subcomissão faz parte da Comissão de Organização Eleitoral e Partidária, e Garantia das Instituições. Presidente, senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), malufista no Colégio Eleitoral, coronel da reserva; relator, deputado Prisco Viana (PMDB-BA), que fez carreira na Arena e também votou em Maluf.

Essa comissão e sua subcomissão não vieram ao mundo para revolucionar nada em matéria de Forças Armadas. Por sinal, o próprio ânimo da Constituinte para renovar as instituições foi posto em causa no debate de Campinas pelo professor João Quartim de Moraes, que vê afastar-se a possibilidade de se estabelecer o controle democrático da sociedade sobre o Estado — mais importante, na sua opinião, do que diminuir e presença das Forças Armadas no Executivo.

Mas tudo isso talvez não impeça Cavagnari de apresentar aos constituintes idéias surgidas nos meios universitários e nos debates que têm reunido civis e militares. Como a proposta feita quinta-feira pelo professor René Dreifuss, autor do livro **1964 — A conquista do poder**.

Foi a mais abrangente, a mais radical. Dreifuss defendeu não a desmilitarização do Conselho de Segurança Nacional e do SNI, pedida por vários debatedores, mas sua extinção: "Enquanto o Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos se ocupa com a política militar planetária do país, o daqui se ocupa em vetar a reforma, agrária. É evidente que não tem razão de existir."

Propôs também que as polícias militares sejam, numa primeira etapa, desatreladas do Estado-Maior das Forças Armadas e, em seguida, dissolvidas, "a não ser como polícia interna das Forças Armadas". Em seu lugar, quer a ampliação dos efetivos das polícias civis.

## Desaquarelar

O professor Dreifuss defendeu a criação do Ministério da Defesa, que "representaria uma reestruturação orgânica do corpo militar", e a redistribuição espacial dos efetivos, para retirá-los dos centros urbanos e ajustá-los a hipóteses de conflito externo que venham a ser definidas. Deu como exemplo aberrante o fato de existirem na área urbana do Rio de Janeiro efetivos militares de diversos tipos que somam 150 mil soldados.

Ele preconizou uma redistribuição dos pesos específicos das três armas, levando em conta o perfil estratégico do Brasil. Essas medidas significam uma valorização da Marinha e da Aeronáutica e modificações drásticas na organização e na distribuição territorial do Exército.

Finalmente, usou uma proposta utópica para mostrar o fundo político da questão militar: a proposta de desaquarelar as Forças Armadas. Nos quartéis, ficariam apenas os oficiais e o pessoal necessário à manutenção. Os cidadãos-soldados estariam em seus locais de trabalho, em suas casas, e seriam reunidos em caso de necessidade. "É uma concepção moderna de exército", disse. "Talvez moderna demais. Quem não tem tropa no quartel não dá golpe militar."